



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.678 /

“APROVA O REGULAMENTO DA ‘11ª MEIA MARATONA DAS ÁGUAS’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento da “11ª Meia Maratona das Águas”, que ocorrerá no dia 29 de julho de 2018, cujas inscrições deverão ser realizadas até as 18h00 do dia 25 de julho de 2017.

Art. 2º. O inteiro teor do regulamento, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, poderá ser consultado no site da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas (www.pocosdecaldas.mg.gov.br) ou na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada na Rua São José, nº 345.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JULHO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WELLINGTON ALBER GUIMARÃES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.164, de 13 / 07 /2018.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

11ª MEIA MARATONA DAS ÁGUAS – POÇOS/POCINHOS

REGULAMENTO GERAL

A "11ª MEIA MARATONA DAS ÁGUAS" será disputada nas Categorias: Masculino: Adulto A e B, Veterano A, B, C e D; Feminino: Adulto A e B, Veterano A e B.

A largada será na FÁBRICA LORENZETTI na Avenida do Contorno, e a chegada no Balneário de Pocinhos do Rio Verde, em Caldas.

1. DA PROVA

A prova será realizada independentemente das condições climáticas, sendo o percurso realizado em pistas de asfalto e terra da antiga estrada Poços/Caldas, perfazendo um total de 24 km e um tempo máximo de duração de 3 horas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - O valor da inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) e somente poderão ser feitas até as 18:00h do dia 26 de julho de 2017 (quarta-feira), OU ATÉ ATINGIR O LIMITE MÁXIMO DE INSCRITOS (350 CORREDORES).

2.2 – O valor da inscrição realizada pessoalmente na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer será de R\$50,00 (cinquenta reais) para os atletas que, cumulativamente, residam e representem equipes do Município de Poços de Caldas.

2.3 – As inscrições poderão ser feitas através do site www.corridaeaventura.com.br, ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rua São José, 345 - Telefone: (35) 3697-2082/2338.

2.4 – Não serão aceitas inscrições após a data limite, troca de inscrição no dia da prova, inscrições via fax, nem por depósito bancário.

2.5 – A agremiação poderá inscrever quantos atletas quiser. A classificação por Equipes será feita com base nos 05 (cinco) atletas melhores classificados no masculino e 03 (três) melhores classificados no feminino.

2.6 – A idade mínima para participação na prova será de 18 anos (nascidos em 2000), ficando os atletas inteiramente sob a responsabilidade dos Senhores Dirigentes das Agremiações.

2.7 – Se houver empate, a Equipe vencedora será aquela que tiver seu 5º atleta melhor colocado no masculino e 3º no feminino.

2.8 – Os números e camisetas serão entregues a cada competidor até 30 minutos antes da largada, mediante apresentação do comprovante de pagamento.

2.9 – Haverá transporte gratuito para o local de saída da prova, às 07h30, em frente à Igreja Matriz e retorno de Pocinhos, às 12h00, 12h30 e 13h00.

3. DA PREMIAÇÃO

A premiação obedecerá ao seguinte critério:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

3.1 – GERAL MASCULINO / FEMININO

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 1.000,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 600,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 400,00
- 4º COL – TROFÉU + R\$ 300,00
- 5º COL – TROFÉU + R\$ 200,00

3.2 – ADULTO “A” MASCULINO / FEMININO (NASCIDOS DE 1989 A 2000)

- 1º ao 3º COL – MEDALHÃO

3.3 – ADULTO “B” MASCULINO / FEMININO (NASCIDOS DE 1979 A 1988)

- 1º ao 3º COL – MEDALHÃO

3.4 – VETERANO “A” MASCULINO / FEMININO (NASCIDOS DE 1969 A 1978)

- 1º ao 3º COL – MEDALHÃO

3.5 – VETERANO “B” MASCULINO / FEMININO (NASCIDOS DE 1959 A 1968)

- 1º ao 3º COL – MEDALHÃO

3.6 – VETERANO “C” MASCULINO (NASCIDOS DE 1949 A 1958)

- 1º ao 3º COL – MEDALHÃO

3.7 – VETERANO “C” FEMININO (NASCIDOS DE 1958 ACIMA)

- 1º ao 3º COL – MEDALHÃO

3.8 – VETERANO “D” MASCULINO (NASCIDOS ATÉ 1948)

- 1º ao 3º COL – MEDALHÃO

3.9 – EQUIPE MASCULINA

- 1º AO 3º COLOCADOS – TROFÉUS

3.10 – EQUIPE FEMININA

- 1º AO 3º COLOCADOS – TROFÉUS

3.11 – PREMIAÇÃO CIDADE DE POÇOS DE CALDAS (MASCULINO E FEMININO)

- 1º AO 3º COL – MEDALHÃO
- **OBS.: Somente serão classificados nesta categoria os atletas residentes em Poços de Caldas.**

3.12 – PREMIAÇÃO CIDADE DE CALDAS (MASCULINO E FEMININO)

- 1º AO 3º COL – MEDALHÃO



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- **OBS.: Somente serão classificados nesta categoria os atletas residentes em Caldas.**

4 – KIT CHEGADA

Ao cruzarem a linha de chegada os atletas receberão um Kit contendo: frutas, água e medalhão.

5 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

5.1 – PREMIAÇÃO: Não haverá dupla premiação nas diversas categorias, portanto, o atleta qualificado em duas ou mais categorias deverá obedecer a seguinte classificação:

GERAL / ATLETA DA CIDADE / CATEGORIA.

5.2 – No ato da entrega da premiação em dinheiro, nas diversas categorias, os vencedores deverão apresentar documento de identidade e cartão de CPF, sendo que a falta dos documentos implicará na perda do prêmio.

5.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento sem direito à apelação.